

INDICAÇÃO nº 030/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que seja feita a arborização de todas as Escolas Municipais e CMEI's do Município de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A arborização de todas as Escolas Municipais e CMEI's do Município de Dois Vizinhos se faz necessária para melhorar o ambiente de ensino e trabalho, pois a arborização proporciona um ambiente ecológico e mais agradável, em decorrência da diminuição da temperatura no local em que é inserida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 20 de fevereiro de 2019.

**João Marcos Martins Moreira
Vereador**